

PROCESSO Nº. 3816/2026

DESPACHO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Declaro, para os devidos fins, que o presente processo de contratação foi instruído com **justificativa técnica e legal**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, não sendo aplicável o prazo de 03 (três) dias previsto no § 3º do art. 75 da referida Lei. Considerando a análise realizada, restou definida como mais vantajosa a proposta apresentada pela empresa **60.630.849 ACACIO SOUZA SOARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.630.849/0001-70, no valor total de **R\$ 930 (Novecentos e trinta reais)**.

ÔNIBUS ESCOLAR PLACA: QTR0534

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNID	1	REVISÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA PORTA	R\$ 140,00	R\$ 140,00
TOTAL					R\$ 140,00

ÔNIBUS ESCOLAR PLACA: PQT6012

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNID	1	INSTALAÇÃO DE FARÓIS DE LED	R\$ 100,00	R\$ 100,00
2	UNID	1	MANUTENÇÃO ELETRICA	R\$ 150,00	R\$ 150,00
TOTAL					R\$ 250,00

ÔNIBUS ESCOLAR PLACA: PRQ4098

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNID	1	REVISÃO E MANUTENÇÃO DO CHICOTE/PAINEL	R\$ 350,00	R\$ 350,00
TOTAL					R\$ 350,00

VAN SPRINTER PLACA: TGH1L29

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNID	1	MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO	R\$ 190,00	R\$ 190,00
TOTAL					R\$ 190,00

Montividiu do Norte-GO, aos 08 de outubro de 2026.

LILIA FLAVIA BARBOSA OLIVEIRA PIMENTEL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº. 3816/2026

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO
ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021**

Aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2026, às 17h00min, foi realizada a avaliação para deliberar sobre o processo administrativo referente à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços mecânicos destinados à manutenção dos veículos ÔNIBUS ESCOLARES PLACAS: QTR0534, PQT6012, PRQ4098 e da Van Sprinter Placa: TGH1L29, visando assegurar o pleno funcionamento e a segurança operacional do equipamento, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação. Durante a análise do processo administrativo, constatou-se que a empresa **60.630.849 ACACIO SOUZA SOARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.630.849/0001-70, apresentou proposta compatível com os preços de mercado, além de demonstrar capacidade técnica adequada para a execução dos serviços. Dessa forma, com fundamento no disposto no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, encontra-se devidamente justificada a razão da escolha do fornecedor e a compatibilidade do preço apresentado, sendo recomendada a contratação da referida empresa pelo valor total de **R\$ 930 (Novecentos e trinta reais)**.

ÔNIBUS ESCOLAR PLACA: QTR0534

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNID	1	REVISÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA PORTA	R\$ 140,00	R\$ 140,00
TOTAL					R\$ 140,00

ÔNIBUS ESCOLAR PLACA: PQT6012

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNID	1	INSTALAÇÃO DE FARÓIS DE LED	R\$ 100,00	R\$ 100,00
2	UNID	1	MANUTENÇÃO ELETRICA	R\$ 150,00	R\$ 150,00
TOTAL					R\$ 250,00

ÔNIBUS ESCOLAR PLACA: PRQ4098

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNID	1	REVISÃO E MANUTENÇÃO DO CHICOTE/PAINEL	R\$ 350,00	R\$ 350,00
TOTAL					R\$ 350,00

VAN SPRINTER PLACA: TGH1L29

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNID	1	MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO	R\$ 190,00	R\$ 190,00
TOTAL					R\$ 190,00

NOME/RAZÃO SOCIAL: 60.630.849 ACACIO SOUZA SOARES- inscrita no CNPJ sob o nº. 60.630.849/0001-70

CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	SITUAÇÃO
Cartão CNPJ	-	-	-
Certidão da Receita Federal/INSS	01/10/2026	30/03/2027	NEGATIVA
Certidão da Receita Estadual	01/10/2026	29/01/2027	NEGATIVA
Certidão da Receita Municipal	01/10/2026	31/10/2026	NEGATIVA
Certidão de Débitos Trabalhistas	01/10/2026	30/03/2027	NEGATIVA
Certidão de Quitação com o FGTS	01/10/2026	14/09/2026 a 13/10/2026	APTA

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A proposta ofertada e disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido ao melhor preço apresentado.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação fiscal, jurídica e trabalhista conforme condições previstas no Termo de Referência.

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido ao Senhor Gestor para as providências que julgar necessárias.

Montividiu do Norte-GO, aos 08 de outubro de 2026.

LILIA FLAVIA BARBOSA OLIVEIRA PIMENTEL
Agente de Contratação